



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 211/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 093/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho da servidora pública municipal Francielli Regina da Silva Barros, investida no cargo de Nutricionista, matrícula nº 21633, conforme a tabela abaixo:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min
Almoço	11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min
Tarde	13h00min às 17h00min	<b>13h00min às 17h00min*</b>	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min

Artigo 2º - A servidora prestará seus serviços às terças-feiras no período vespertino no Centro de Especialidades Ver. Ziza Maria Coutinho (anexo SAMU).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 121/2024 de 06 de março de 2024.

Santana do Itararé, 24 de maio de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**